



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

LEI Nº 3.606, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 77.052,93 (setenta e sete mil, cinquenta e dois reais e noventa e três centavos) na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.390, de 30 de novembro de 2022) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 77.052,93

02 - Poder Executivo
02.02.00 - Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente
20.608.0008.1086.0000 - Construção da Feira do Produtor
4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 77.052,93
F.R.: 1.500
1 Recursos do Exercício Corrente

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos STN (MSC) 1.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, de acordo com o art. 43º, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Anulação (-): R\$ - 77.052,93

02 - Poder Executivo
02.02.00 - Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente
18.122.0004.2046.0000 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade
3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ - 22.508,85
F.R.: 1.500
1 Recursos do Exercício Corrente

02 - Poder Executivo
02.02.00 - Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente
18.122.0004.2046.0000 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ - 39.439,50
F.R.: 1.500
1 Recursos do Exercício Corrente

02 - Poder Executivo
02.02.00 - Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

18.122.0004.2046.0000 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ - 5.000,00
F.R.: 1.500
1 Recursos do Exercício Corrente

02 - Poder Executivo
02.02.00 - Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente
18.122.0004.2046.0000 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade
3.3.90.95 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo R\$ - 1.000,00
F.R.: 1.500
1 Recursos do Exercício Corrente

02 - Poder Executivo
02.02.00 - Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente
18.122.0004.2067.0000 - Assegurar a Manutenção do Viveiro Municipal
3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ - 6.865,14
F.R.: 1.500
1 Recursos do Exercício Corrente

02 - Poder Executivo
02.02.00 - Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente
18.541.0004.1041.0000 - Prevenção, Concientização e Combate às Queimadas
3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ - 2.239,44
F.R.: 1.500
1 Recursos do Exercício Corrente

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária:

P. A	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR A REDUZIR	VALOR A SUPLEMENTAR
0004.2046	3.3.90.30	1.500	R\$ 22.508,85	-
0004.2046	3.3.90.39	1.500	R\$ 39.439,50	-
0004.2046	3.3.90.40	1.500	R\$ 5.000,00	-
0004.2046	3.3.90.95	1.500	R\$ 1.000,00	-
0004.2067	3.3.90.30	1.500	R\$ 6.865,14	-
0004.1041	3.3.90.30	1.500	R\$ 2.239,44	-
0008.1086	4.4.90.51	1.500	-	R\$ 77.052,93

Jaru/RO, 29 de setembro de 2023.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 29/09/2023 às 11:52, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br/, informando o ID **1907178** e o código verificador **1FD35901**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **29/09/2023**, edição **439 (SUPL)**, página **3** e código verificador **13975**.

Referência: [Processo nº 19-11476/2023](#).

Docto ID: 1907178 v1